



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Contrato nº 15/2022 – FMS**

TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 15/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOP NET SERVIÇOS LTDA  
ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **BRUNA CRUZ SANTOS** Secretária Municipal de Saúde, e a **EMPRESA TOP NET SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.104.484/0001-47, sediado(a) na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho nº 689, centro – Cícero Dantas/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ravel Gama Aragão**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0701.008 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de link de conectividade IP para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET, (110 Mbps), incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e o Município de Boquim, com fornecimento de roteador, rádio outdoor, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boquim, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos deste Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **01/06/2022 e encerramento em 01/06/2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), conforme anexo I deste contrato.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701	10.122.0007	2374	33904000	1500

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Edital.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Boquim (SE), 01 de junho de 2022.

*Bruna Cruz Santos*

**BRUNA CRUZ SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

**CONTRATANTE**

*Ravel Gama Aragão*

**RAVEL GAMA ARAGÃO**

TOP NET SERVIÇOS LTDA

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. *Ricardo Oliveira Neto* C.P.F. 082.194.005-54
2. *Jose Junior U. Coos* C.P.F. 02187428598

**ANEXO I**

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VEL.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	QTD DE MESES	VALOR TOTAL (R\$)
01	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de link de conectividade IP para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET, (110mbps) mensal, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e o Município de Boquim, com fornecimento de roteador, rádio outdoor, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boquim, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital.	110MB mensal 1.320 MB	27,00	2.970,00	12	35.640,00

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 16:00:28 que o documento de hash (SHA-256)  
cb6fc50f6c2652dd43e5753633a24bc9d61d18fd04a2d07c308bbe1390542630 foi validado em 14/06/2022 15:57:02 através da transação blockchain  
0x077cb4d2a674e027c949c7956eacac0554f1fe3a30ec16d68d154bd073852e319 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60124)





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	LOCAIS PARA INSTAÇÃO DOS LINKS	Tipo de Link	Velocidade (MB)	Secretaria
1	Secretaria Municipal de Saúde, localizada na pç. Drº José Maria de Paiva Melo, s/n.	Fibra	30	Saúde
2	Marcação de exames – Av.Manoel Eugênio, S/N	Fibra	15	Saúde
3	Caps – Praça Dr. José Mª de Paiva Melo, S/N	Fibra	5	Saúde
4	Academia da Saúde – Praça da Bíblia, S/N Centro	Fibra	5	Saúde
5	Clínica de Saúde da Família Drº Gilberto Carvalho Filho, localizado na Rua Manoel Fônseca dos Santos, s/n	Fibra	15	Saúde
6	Unidade Básica de Saúde Adalberto Oliveira Santos, localizado no Bairro Miguel dos Anjos, s/n	Cabo	5	Saúde
7	Unidade Básica de Saúde Maria Costa Resende, localizado no Pov. Muriçoca, s/n	Cabo	5	Saúde
8	Posto de Saúde José Lucrânio (Seu Duque), Localizado no Pov. Cabeça Dantas, s/n	Cabo	5	Saúde
9	Unidade Básica de Saúde Ana Feliciano de Jesus, Localizada no Pov. Mangue Grande, s/n	Cabo	5	Saúde
10	Unidade Básica de Saúde Osvaldo Resende, Localizada no Pov. Romão, s/n	Cabo	5	Saúde
11	Unidade Básica de Saúde Santinha Macedo, Localizada no Pov. Meia Légua, s/n	Cabo	5	Saúde
12	Unidade Básica de Saúde José Adelmo Silva Lima, Localizada no Bairro Simpliciano Fernandes da Fonseca, s/n	Cabo	5	Saúde
13	Farmácia Básica Av. Manoel Eugenio s/n -Centro	Fibra	5	Saúde

TOTAL (MB) 110 mensais

Contrato nº 15/2022 – FMS  
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.  
Fone: (79) 3645-1919.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 16:00:28 que o documento de hash (SHA-256) db6fc50f6c2652dd43e5753633a24bc9d61d18fd4a2d07c3080ba1390542630 foi validado em 14/06/2022 15:57:02 através da transação blockchain 0x077cb4d2a674e027c948c7956acac0554f1fe3a30ec16d68d154bd073852a319 e pode ser verificado em <https://www.deutin.com/FileCheck> (NID: 69124)

